



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 160.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria Municipal de Educação	
001	Departamento de Educação e Ensino	
12.367.1201.2065	Apoio a Educação Especial	
1611 1016 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 160.000,000

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Superávit Financeiro:

1016 – Emendas Individuais Impositivas	R\$ 160.000,00
--	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 06 de novembro de 2025.

Joni Zanella Ferreira
JONIZANELLA FERREIRA





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 052/2025

São João, 06 de novembro de 2025.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Segue para discussão e aprovação desta Casa o Projeto de Lei que trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico com potência mínima de 70 kWp no Ginásio da APAE, com os recursos provenientes de Emenda já destinada a essa finalidade.

Visto a necessidade de aplicar os recursos, solicitamos a aprovação do mesmo.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


IONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal